

Secretaria-Geral  
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202100006026232

Nome: C.E. PROF. HELI ALVES FERREIRA

Assunto: Autorização de Curso Técnico em Logística - Pronatec/MedioTec/Novos Caminhos

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 134/2021

**I - HISTÓRICO**

A **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, por meio da Superintendência de Ensino Médio e da Gerência da Educação Profissional, solicita deste Conselho a autorização do **Curso Técnico em Logística**, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócio, ofertado no **Colégio Estadual Professor Heli Alves Ferreira**, localizado na Rua Rua Lopo de Souza Ramos, S/N - Praça Major Henrique, Bairro Jundiáí, em Anápolis/GO, por meio do Programa Pronatec/Mediotec/Novos Caminhos.

Constam no Sistema Eletrônico de Informação – SEI os seguintes documentos:

- Ofício N.6162/2021 - SEDUC;
- Ofício 35/2021;
- CNPJ;
- Comprovante de endereço;
- Resolução;
- Comprovante da propriedade;
- Justificativa;
- Plano de Curso;
- Justificativa;
- Acervo;
- Estrutura física e laboratório;
- Quadro de ocupação de salas;
- PPP;
- Regimento Escolar;
- Matriz;
- Nominata;
- Declaração;
- Despachos.

**II - ANÁLISE**

O Projeto do Curso Técnico em Logística foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015.

Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, por meio do **Colégio Estadual Professor Heli Alves Ferreira**, propõe para o município de Anápolis/GO a oferta do **Curso Técnico em Logística**, curso este a ser ofertado

no âmbito do Programa MEDIOTEC/NOVOS CAMINHOS aos estudantes da rede pública que cursam o ensino médio.

Justificou a necessidade de oferta do curso, pela importância da logística para o desenvolvimento das empresas e do país. pois, conseqüentemente, esta área continuará a demandar investimentos e profissionais qualificados nos próximos anos, especialmente em Anápolis, que é a principal cidade industrial e o principal centro logística do Centro-Oeste brasileiro.

O Curso aqui analisado objetiva, sobretudo, qualificar profissionais aptos a atuarem nos processos e atividades próprias na área de Logística, desenvolvendo os conhecimentos, competências e habilidades.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Logística**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

Foi estabelecido no Plano de Curso os requisitos de acesso, quais sejam: estar cursando o primeiro ou segundo ano do Ensino Médio da rede pública de ensino ou da rede privada como bolsista integral, apresentando declaração que comprove tal condição; se inscrever, via site da SEDUC, em uma das vagas oferecidas para o presente curso. A forma de acesso ao curso será por meio de sorteio caso as inscrições excedam o número de vagas disponibilizadas para cada curso.

O **Curso Técnico em Logística**, oferecido pelo **Colégio Estadual Professor Heli Alves Ferreira**, localizado na Rua Rua Lopo de Souza Ramos, S/N - Praça Major Henrique, Bairro Jundiá, em Anápolis/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos.

A carga horária teórico-prática para formação do **Técnico em Logística** é de 840 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 270 horas;
- **Módulo II** - com carga horária de 250 horas;
- **Módulo III** – com carga horária de 260 horas;
- Trabalho de conclusão de Curso - TCC - com carga horária de 40 horas;
- Atividades Complementares - 20 horas.

O curso será organizado na modalidade presencial para 20 vagas anuais no turno noturno, sendo que as ações educativas e a metodologia utilizada estão direcionadas para a construção do conhecimento específico de cada etapa do curso.

Conforme estabelecido no Plano de Curso os conteúdos e materiais foram elaborados pelos professores com uma série de atividades propostas com avaliação presencial, auto avaliação, exercícios, questionários, lista de discussão, trabalho em grupos, entre outros.

Insta esclarecer que não há previsão no Plano de Curso de estágio curricular obrigatório. Nem tampouco de Qualificação profissional e Especialização de Nível Médio.

No item 8, do Plano de Curso estão descritos os ambientes pedagógicos e administrativos da instituição, inclusive laboratório de informática contendo: média de espaço físico 43 m<sup>2</sup>. Conta com 14 computadores completos mesas, 14 cadeiras giratórias; biblioteca com cerca de 65 títulos.

Também há informações, nos presentes autos de que os insumos necessários às aulas práticas/laboratoriais, às atividades de prática profissional ou a qualquer situação educativa especial, bem como os materiais didáticos para os estudantes, serão adquiridos com recursos oriundos do Programa PRONATEC/MEDIOTEC/NOVOS CAMINHOS. Se necessário, para a realização do presente curso de Logística, serão buscadas parcerias com instituições dos setores produtivos locais para atendimento das necessidades de efetivação de atividades práticas não possíveis de serem realizadas na escola.

Constatou-se a partir da análise do processo que conforme a Proposta Político-Pedagógica orientadora da oferta de EPT na SEDUC, o quadro de pessoal docente e técnico necessário ao funcionamento deste curso será constituído de profissionais da própria Secretaria e de profissionais *ad hoc* selecionados em processos seletivos simplificados – PSS conforme as necessidades do curso.

Como o curso será ofertado no âmbito do Programa PRONATEC/MEDIOTEC/NOVOS CAMINHOS, os profissionais selecionados mediante PSS serão custeados pelo Programa na forma de bolsa fornecida pelo Fundo

Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

## II - VOTO

Diante do exposto, vota-se por,

- **Autorizar o Curso Técnico em Logística** do Programa Pronatec/MedioTEC/Novos Caminhos, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser oferecido pela **SEDUCE/GO**, por meio da Superintendência de Ensino Médio, no **Colégio Estadual Professor Heli Alves Ferreira**, localizado na Rua Rua Lopo de Souza Ramos, S/N - Praça Major Henrique, Bairro Jundiáí, em Anápolis/GO, com turma única de 20 vagas anuais.
- **Aprovar** o Plano de Curso Técnico em Logística, com 840 horas distribuídas em três módulos.
- **Determinar** que a SEDUC apresente no prazo de 30 dias a nominata dos professores específicos para o curso Técnico em Logística do Colégio Estadual Professor Heli Alves Ferreira de Anápolis.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

**Jorge de Jesus Bernardo**  
**Conselheiro Relator**

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do Conselheiro Relator.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás**, em Goiânia, aos 21 dias do mês de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Conselheiro (a)**, em 27/10/2021, às 12:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 03/11/2021, às 19:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000024371009** e o código CRC **3624871F**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202100006026232



SEI 000024371009